



Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico

CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA DE ARAGUARI (MG)

Livro 2 - "REGISTRO GERAL"

MATRÍCULA
38.529.-

DATA
25/09/02

FICHA
01

IMÓVEL:- Uma Gleba, com a área de **48,40,00ha.**, de campo de 3ª classe, situada neste município, no distrito de Piracaíba, na **Fazenda Patrona**, lugar denominado "Córrego da Égua", dentro do seguinte perímetro: "O referido imóvel é delimitado por um polígono irregular cuja descrição se inicia no ponto 0 (zero), - assinalado na planta, seguindo até o ponto 1, na extensão de / 37,186m, no rumo de 36g08m04sSW, confrontando por cerca com condomínio de Reserva F.L. do ponto 1 segue até o ponto 2, na extensão de 271,670 metros, no rumo de 36g50m28sSE, confrontando por futura cerca com condomínio de Reservas Florestais Legais, do ponto 2, segue até o ponto 3, na extensão de 2,534m, - no rumo de 53g55m34sSE, do ponto 3, segue até o ponto 4, na extensão de 30,381 metros, no rumo de 35g48m02sNE, do ponto 4 segue até o ponto 5, na extensão de 53,329m, no rumo de 37g22m45sNE, do ponto 5, segue até o ponto 6, na extensão de 27,812m, no rumo de 31g22m22sNE, do ponto 6, segue até o ponto 7, na extensão de 11,200m, no rumo de 29g45m05sNE, do ponto 7 segue até o ponto 8, na extensão de 57,092m, no rumo de 32g27m53sNE, - do ponto 8 segue até o ponto 9, na extensão de 24,874m, no rumo de 37g09m39sNE, do ponto 9, segue até o ponto 10, na extensão de 19,290m, no rumo de 31g03m35sNE, do ponto 10, segue até o ponto 11, na extensão de 16,181 metros, no rumo de 14g56m58sNE, do ponto 11, segue até o ponto 12, na extensão de 17,249m, no rumo de 5g20m45sNW, do ponto 12, segue até o ponto 13, na extensão de 33,067m, no rumo de 12g38m13sNW, do ponto 13, segue até o ponto 14, na extensão de 21,221m, no rumo de 7g12m03sNW, do ponto 14 segue até o ponto 15, na extensão de - - - 11,407m, no rumo de 5g10m33sNE, do ponto 15 segue até o ponto / 16, na extensão de 21,537m, no rumo de 20g34m12sNE, do ponto - 16 segue até o ponto 17, na extensão de 44,561m, no rumo de - 29g20m23sNE, do ponto 17 segue até o ponto 18, na extensão de / 25,943m, no rumo de 26g39m15sNE, do ponto 18 segue até o ponto 19 na extensão de 34,001m, no rumo de 18g53m19sNE, do ponto 19 segue até o ponto 20, na extensão de 73,393m, no rumo de 21g14m08sNE, do ponto 20 segue até o ponto 21, na extensão de - 53,549m, no rumo de 17g32m48sNE, do ponto 21 segue até o ponto 22, na extensão de 151,577m, no rumo de 16g26m44sNE, do ponto / 22 segue até o ponto 23, na extensão de 49,474m, no rumo de - 23g23m31sNE, do ponto 23 segue até o ponto 24, na extensão de / 17,828m, no rumo de 17g47m01sNE, do ponto 24 segue até o ponto 25, na extensão de 27,325m, no rumo de 13g36m15sNE, do ponto / 25 segue até o ponto 26, na extensão de 18,902m, no rumo de - 21g35m32sNE, do ponto 26 segue até o ponto 27, na extensão de /

18,468m, no rumo de 32g51m45sNE, do ponto 27 segue até o ponto 28, na extensão de 19,024m, no rumo de 49g41m41sNE, do ponto / 28 segue até o ponto 29, na extensão de 15,895m, no rumo de - 57g03m57sNE, confrontando do ponto 02 ao ponto 29, por divisa/ sem cerca com Condomínio de Reservas F.L., do ponto 29 segue - até o ponto 30, na extensão de 1,088m, no rumo de 0g09m29sNE, - confrontando por divisa sem cerca, com Marcos Antônio Amaral, - do ponto 30 segue até o ponto 31, na extensão de 11,303m, no - rumo de 7g02m18sNW, do ponto 31 segue até o ponto 32, na exten - são de 301,559m, no rumo de 3g21m51sNW, do ponto 32 segue até / o ponto 33 na extensão de 160,381m, no rumo de 2g37m11sNW, con - frontando do ponto 30 ao ponto 33 por cerca com Marcos Antônio Amaral, do ponto 33 segue até o ponto 34 na extensão de 490,188 metros, no rumo de 67g47m15sSW, do ponto 34 segue até o ponto / 35 na extensão de 59,610m, no rumo de 68g43m01sSW, confrontan - do do ponto 33 ao ponto 35, por cerca, com Osvaldo Silvestre, - do ponto 35 segue até o ponto 36, na extensão de 36,384m, no - rumo de 25g48m54sSE, do ponto 36 segue até o ponto 37, na ex - tensão de 72,041m, no rumo de 10g19m40sSW, do ponto 37 segue - até o ponto 38, na extensão de 29,663m, no rumo de 72g04m04s - SE, do ponto 38 segue até o ponto 39, na extensão de 45,877m, - no rumo de 5g43m01sSW, do ponto 39 segue até o ponto 40, na - extensão de 16,249m, no rumo de 63g31m41sSW, do ponto 40 segue até o ponto 41, na extensão de 21,178m, no rumo de 43g25m18s - SW, do ponto 41 segue até o ponto 42, na extensão de 23,426m, - no rumo de 24g49m09sSE, do ponto 42 segue até o ponto 43, na - extensão de 85,599m, no rumo de 6g33m22sSW, do ponto 43 segue / até o ponto 44, na extensão de 55,882m, no rumo de 9g17m39sSE, do ponto 44 segue até o ponto 45, na extensão de 21,707m, no - rumo de 36g59m43sSW, do ponto 45 segue até o ponto 46 na exten - são de 22,264m, no rumo de 27g36m25sSW, do ponto 46 segue até / o ponto 47, na extensão de 36,165m, no rumo de 47g48m35sSW, do ponto 47 segue até o ponto 48, na extensão de 37,524m, no rumo de 0g29m08sSE, do ponto 48 segue até o ponto 49, na extensão / de 28,874m, no rumo de 4g14m05sSE, do ponto 49 segue até o pon - to 50 na extensão de 42,807m, no rumo de 13g14m39sSW, do ponto 50 segue até o ponto 51, na extensão de 20,905m, no rumo de - 66g31m58sSW, do ponto 51 segue até o ponto 52 na extensão de - 19,525m, no rumo de 72g09m33sSW, do ponto 52 segue até o ponto 53 na extensão de 17,801m, no rumo de 24g16m38sSW, do ponto - 53 segue até o ponto 54, na extensão de 30,964m, no rumo de - 61g26m55sSE, do ponto 54 segue até o ponto 55, na extensão de / 28,350m, no rumo de 5g57m05sSW, do ponto 55 segue até o ponto 56, na extensão de 7,125m, no rumo de 88g49m04sNW, do ponto - 56 segue até o ponto 57, na extensão de 25,481m, no rumo de - 40g20m17sSW, do ponto 57 segue até o ponto 58, na extensão de /

- Continua na ficha nº 02 -



Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico

CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA DE ARAGUARI (MG)

Livro 2 - "REGISTRO GERAL"

MATRÍCULA
38.529.

DATA
25/09/02

FICHA
02

20,389m, no rumo de 50g22m23sSE, do ponto 58 segue até o ponto 59, na extensão de 31,511m, no rumo de 31g23m49sSE, do ponto 59 segue até o ponto 60, na extensão de 34,812m, no rumo de 22g38m52sSE, do ponto 60 segue até o ponto 61, na extensão de/ 30,488m, no rumo de 1g35m38sSW, do ponto 61 segue até o ponto/ 62, na extensão de 39,829m, no rumo de 37g10m19sSE, do ponto 62 segue até o ponto 63, na extensão de 51,772m, no rumo de 6g04m46sSE, do ponto 63 segue até o ponto 64, na extensão de 23,977m, no rumo de 11g18m43sSW, do ponto 64 segue até o ponto 65, na extensão de 25,785m, no rumo de 12g20m36sSE, do ponto 65 segue até o ponto 66, na extensão de 32,853m, no rumo de 39g13m04sSW, do ponto 66 segue até o ponto 67, na extensão de/ 8,859m, no rumo de 31g37m18sSE, do ponto 67, segue até o ponto 68, na extensão de 3,194m, no rumo de 31g16m18sSW, do ponto 68 segue até o ponto 69, na extensão de 51,605m, no rumo de 20g16m55sSW, finalmente, do ponto 69 segue até o ponto 0 (ze-ro), início da descrição, na extensão de 14,654m, no rumo de 81g11m43sNW, confrontando do ponto 35 ao ponto 0 por córrego com Ildeu Garibalde Merola"; acha-se cadastrada no INCRA sob nº 414 018 007 161/0, em nome de Leobino Pereira Lopes, de nacionalidade brasileira, conforme CCIR, com os seguintes ca-racterísticos:- nome do imóvel - FAZENDA Dona Isabel; indica-ção para localização do imóvel - Via Araguari Corumbaíba KM 7/ A DIR; área total - 290,4; módulo fiscal - 30,0;nº de módulos/ fiscais - 9,68 e FMP 2,0ha; cadastrado na Receita Federal sob/ nº 06988709.-

PROPRIETÁRIO - Leobino Pereira Lopes, brasileiro, represen-tante comercial, CI 110.104-GDF/DF, CPF Nº 013.040.466/72, casado

REGISTRO ANTERIOR: nº R-1-14.871, de 30/01/1984.-

O OFICIAL, Deus Fernando B. Soares.

R-1-38.529.-
25 de setembro de 2002.- PROT. 104.361.

TRANSMITENTES:- Leobino Pereira Lopes e sua mulher Maria Hele-na Beregenio Lopes, do lar, CI M-3.591.303-SSP-MG, CPF nº..... 013.040.466/72, domiciliados na Praça dos Ferroviários, nº 37, Bairro de Fátima, CEP 38.440-000, Araguari-MG.- **ADQUIRENTE**:- **Jorge Rodrigues Peixoto**, brasileiro, pedreiro-aposentado, di-vorciado, portador da Carteira de Trabalho 59.514-série nº.... 0008-MG, CPF nº 112.081.206/20, domiciliado nesta cidade, na - Av. Cel. Belchior de Godoy, nº 1.295, Bairro Goiás.- O imóvel/ integrante da presente matrícula.- **VALOR**:- R\$45.843,75, quita-do.- **COMPRA E VENDA** - Por escritura de 10/04/2002, Lº nº.....

- Continua no verso -

443-N, fls. 159, do 1º Tabelionato local.- O referido é verdade e dou fé.- O OFICIAL, Luiz Fernando B. Soares

AV-2-38.529.-

25 de setembro de 2002.-

Procede-se a esta averbação, de conformidade com o TERMO DE RESPONSABILIDADE DE PRESERVAÇÃO DE FLORESTA, firmado pelo proprietário e pela autoridade local do IEF- Instituto Estadual de Florestas, por instrumento particular, para constar que fica gravada como de utilização limitada não podendo nela ser feito qualquer tipo de exploração, salvo com autorização do IEF, parte do imóvel acima, ou seja, uma área de **9,68ha.**, destinada à RESERVA FLORESTAL LEGAL, subdividida em 03 Reservas, sendo a Reserva 01 com área de **4,74ha.**, a Reserva 02 com área de **2,07ha.**, e a Reserva 03 com a área de **2,87ha.**, compreendida dentro do perímetro e confrontação constante do memorial descritivo e planta que integram o TERMO.- O referido é verdade e dou fé.- O OFICIAL, Luiz Fernando B. Soares

R-3-38.529.- PROT.- 146.411, de 18/11/2009.-

18 de novembro de 2009.-

TRANSMITENTE:- Jorge Rodrigues Peixoto.- ADQUIRENTES:- **EDIMAR**

JOSÉ, brasileiro, engenheiro agrônomo, casado com Neide Pereira Barbosa de Almeida, sob o regime da comunhão universal de bens, portador da CI 310.024-SSP-MG, CPF nº 191.593.906/20, domiciliado na rua Alex Fernandes França, nº 81, Bairro Industrial, CEP 38.442-020, Araguari-MG e **NILSON**

PEREIRA BARBOSA, brasileiro, empresário, casado com Sônia Rezende de Moura, sob o regime da separação de bens, portador da Carteira de Identidade M-3.691.179-SSP-MG, CPF nº 560.913.036/00, domiciliado na rua 12, nº 490, Bairro Goiás, CEP 38440-000, Araguari-MG.- OBJETO:- O imóvel integrante da presente matrícula, R-1.- VALOR:- R\$45.843,75, quitado, sendo o valor de R\$80.000,00, o atribuído pela Prefeitura Municipal de Araguari-MG, para efeitos fiscais.- COMPRA E VENDA - Por escritura de 11/09/2003, Livro 457-N, fls. 114, do 1º Tabelionato local.- Certifico que foram apresentadas e ficam neste Cartório arquivadas, Certidões Negativas de Débito, relativo à multas Ambientais; expedidas pelo IEF e pelo IBAMA.- Dou fé.- O OFICIAL, Luiz Fernando B. Soares

AV-4-38.529.-

18 de novembro de 2009.-



Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico

CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA DE ARAGUARI (MG)

Livro 2 - "REGISTRO GERAL"

MATRÍCULA
38.529

DATA
18/11/2009

FICHA
03

Certifico que foi dada ciência aos adquirentes, por recomendação do Ministério Público desta Comarca, da impossibilidade de praticar qualquer intervenção em área de Preservação Permanente, existente no imóvel acima, sem a prévia autorização dos Órgãos Ambientais Competentes.- Dou fé.- O OFICIAL, Luiz Fernando B. Soares

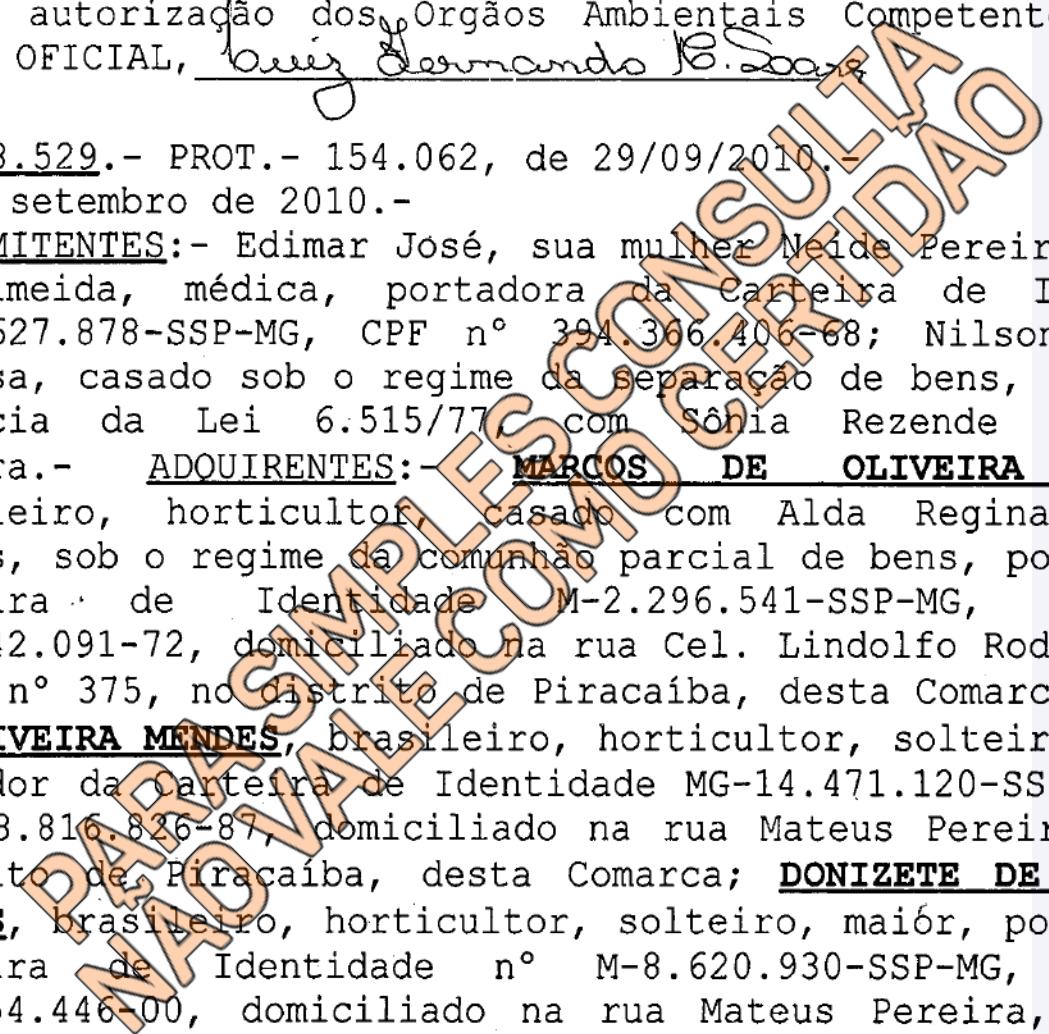
R-5-38.529.- PROT.- 154.062, de 29/09/2010.-
29 de setembro de 2010.-

TRANSMITENTES:- Edimar José, sua mulher Neide Pereira Barbosa de Almeida, médica, portadora da Carteira de Identidade MG-1.627.878-SSP-MG, CPF nº 394.366.406-68; Nilson Pereira Barbosa, casado sob o regime da separação de bens, depois da vigência da Lei 6.515/77, com Sônia Rezende de Moura Pereira.-

ADQUIRENTES:- MARCOS DE OLIVEIRA MENDES, brasileiro, horticultor, casado com Alda Regina Barbosa Mendes, sob o regime da comunhão parcial de bens, portador da Carteira de Identidade M-2.296.541-SSP-MG, CPF nº 391.642.091-72, domiciliado na rua Cel. Lindolfo Rodrigues da Cunha nº 375, no distrito de Piracaíba, desta Comarca; MARLEM DE OLIVEIRA MENDES, brasileiro, horticultor, solteiro, maior, portador da Carteira de Identidade MG-14.471.120-SSP-MG, CPF nº 848.816.826-87, domiciliado na rua Mateus Pereira nº 65, Distrito de Piracaíba, desta Comarca;

DONIZETE DE OLIVEIRA MENDES, brasileiro, horticultor, solteiro, maior, portador da Carteira de Identidade nº M-8.620.930-SSP-MG, CPF nº 030.754.446-00, domiciliado na rua Mateus Pereira, nº 165, Distrito de Piracaíba, desta Comarca e REGINALDO DE OLIVEIRA MENDES, brasileiro, produtor rural, casado com Nara das Graças Silva Mendes, sob o regime da comunhão parcial de bens, portador da Carteira de Identidade M-8.577.869-SSP-MG, CPF nº 029.790.656-92, domiciliado na Fazenda Vão, neste município.-

OBJETO:- O imóvel integrante da presnete matrícula, R-3.- **VALOR:-** R\$180.000,00, quitado, sendo o valor de R\$230.000,00, atribuído pela Prefeitura Municipal de Araguari-MG, para efeitos fiscais.- **COMPRA E VENDA** - Por escritura de 20/08/2010, Livro 536-N, fls.010, do 1º Tabelionato local, na qual consta que o imóvel acima, acha-se cadastrado no INCRA, sob nº 950.130.398.144/8, e na RECEITA



Disponível para consulta pelo site www.registrodigital.org.br

FEDERAL sob o nº 1.326.974.7.- O referido é verdade e dou fé.- O OFICIAL, Buiz Fernando B. Soares

AV-6-38.529.-

29 de setembro de 2010.-

Certifico que foi dada ciência ao adquirente, por recomendação do Ministério Público desta Comarca, da impossibilidade de praticar qualquer intervenção em área de PRESERVAÇÃO PERMANENTE, existente no imóvel acima, sem a prévia autorização dos Órgãos Ambientais competentes.- Dou fé.- O OFICIAL, Buiz Fernando B. Soares

AV-7-38.529.-

29 de setembro de 2010.-

Procede-se a esta averbação, a requerimento dos proprietários, para constar a Fazenda Patrona, lugar Córrego da Égua, onde se acha localizado o imóvel integrante da presente matrícula, passou a denominar-se **FAZENDA SANTA IZABEL**.- Dou fé.- O OFICIAL, Buiz Fernando B. Soares

R-8-38.529 - PROT. 155974 de 20/12/2010.

20 de dezembro de 2010

CÉDULA RURAL HIPOTECÁRIA - nº. 40/03033-4. - Por instrumento particular datado de 17 de dezembro de 2010, firmado pelas partes nesta cidade. - **EMITENTE: Reginaldo de Oliveira Mendes**, e sua esposa, Nara das Graças Silva Mendes. -

INTERVENIENTES ANUENTES DEVEDORES SOLIDÁRIOS: Marcos de Oliveira Mendes, Alba Regina Barbosa Mendes, Donizete de Oliveira Mendes, e Marlem de Oliveira Mendes. - **CREDOR: Banco do Brasil S/A.** - **VENCIMENTO: 15/06/2017.** - **VALOR: R\$80.000,00.** - **ORÇAMENTO DE APLICAÇÃO DO CRÉDITO:** Destina-se ao Financiamento de benfeitorias a serem realizadas no imóvel rural denominado Fazenda Santa Izabel, M-38.529 do CRI local, Recuperação de 35,00 ha de pastagens, Construção de 2.500 metros de cerca paraguaia, Perfuração de 01 poço artesiano. -

- **EM HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU**, e sem concorrência de terceiros, o imóvel integrante da presente matrícula, em garantia ao credor da dívida acima. Para os fins de direito, integram-se também ao imóvel hipotecado todas as benfeitorias a que se destina o financiamento. - **PRACA DE PAGAMENTO:** Araguari-MG. - **NOVO GRAVAME:** FICA ESTABELECIDO QUE NOS CASOS DE ALIENAÇÃO, ARRENDAMENTO, CESSÃO, TRANSFERÊNCIA OU QUALQUER



Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico

CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA DE ARAGUARI (MG)

Livro 2 - "REGISTRO GERAL"

MATRÍCULA
38.529

DATA
20/12/2010

FICHA
04

FORMA DE GRAVAME DOS BENS CONSTITUTIVOS DA GARANTIA EM FAVOR DE TERCEIROS, SEM A PRÉVIA ANUÊNCIA DO CREDOR, OCORRERÁ O VENCIMENTO ANTECIPADO DO DÉBITO. - Certifico que foram apresentadas e ficam neste cartório arquivadas CND para com o IBAMA/IEF, e os comprovantes de quitação para com a RECEITA FEDERAL, e relativos ao ITR do imóvel objeto da presente matrícula. - Obrigam-se as partes pelas demais cláusulas e condições constante da cédula. - Dou fé. - O OFICIAL, Luiz Fernando B. Soares

R-9-38.529.

Protocolo nº 171696 de 03 de dezembro de 2012.

CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA - Nº-40/04346-0. - Por instrumento particular datado de 28 de novembro de 2012, firmado pelas partes na cidade de Araguari-MG. - **EMITENTES:** Alba Regina Barbosa Mendes; Marcos de Oliveira Mendes; Reginaldo de Oliveira Mendes; Donizete de Oliveira Mendes; Marlem de Oliveira Mendes. - **CREDOR:** BANCO DO BRASIL S.A.

CNPJ: Nº 00.000.000/0001-91. - **VENCIMENTO:** 28/06/2013. - **VALOR:** R\$200.000,00. - O crédito deferido destina-se ao custeio de lavoura de tomates, no período 20/2012 a 09/2013, numa área de 4,80ha. - **EM HIPOTECA CEDULAR DE SEGUNDO GRAU**, e sem concorrência de terceiros, o imóvel integrante da presente matrícula ou seja a área de 48,40 ha, em garantia ao credor da dívida acima. - **PRACA DE PAGAMENTO:** Araguari-MG. - **NOVO GRAVAME:** Fica estabelecido que nos casos de alienação, arrendamento, cessão, transferência ou qualquer forma de gravame dos bens constitutivos da garantia em favor de terceiros, sem a prévia anuencia do credor. - Obrigam-se as partes pelas demais cláusulas e condições constante da cédula. - Araguari-MG, aos 09/01/2013. - Dou fé. - O

OFICIAL, Luiz Fernando B. Soares

R-10-38.529

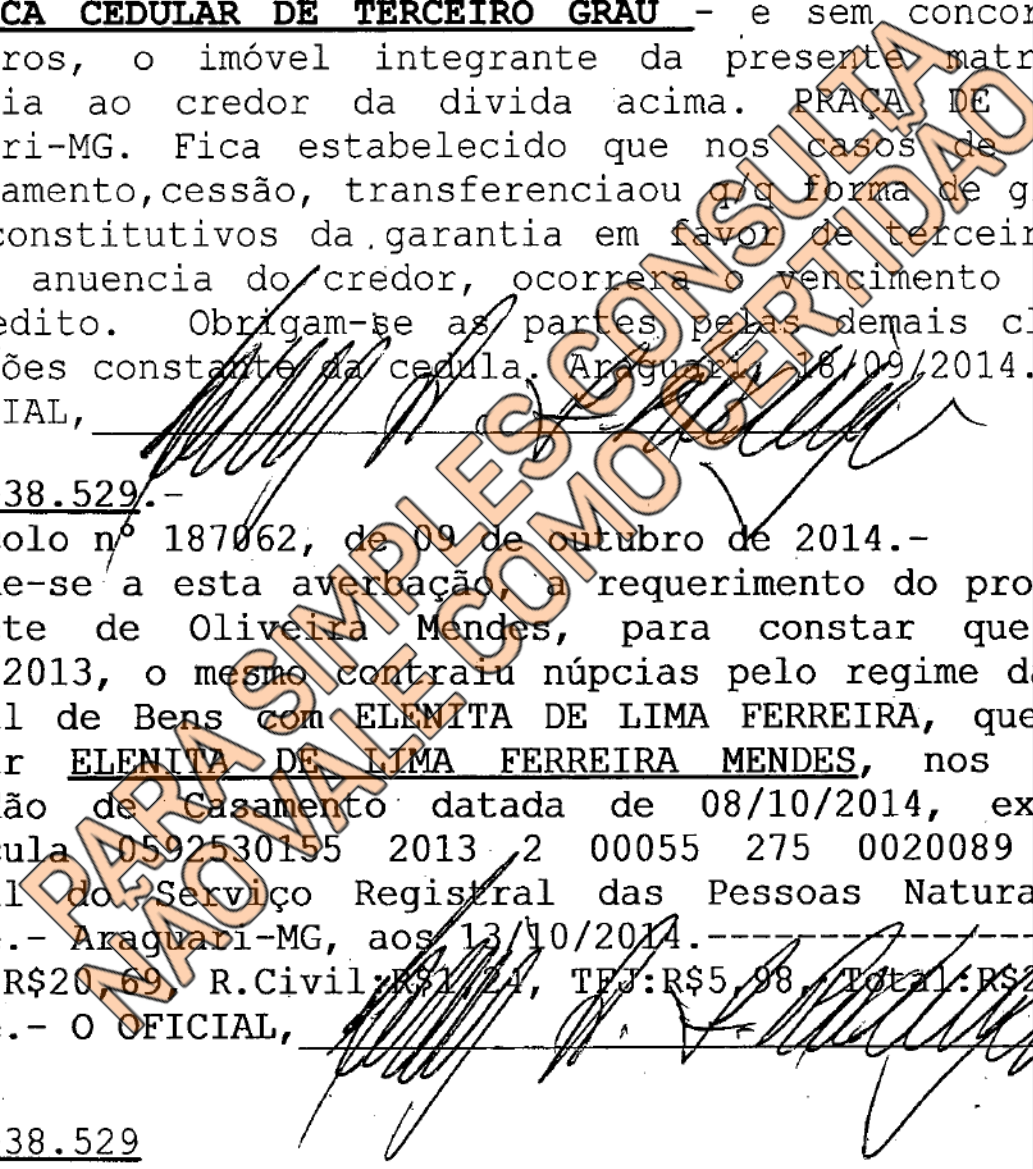
Protocolo nº 186013, de 26 de agosto de 2014

CEDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA - nº 40/05593-0 - Por instrumento particular datado de 25/07/2014, firmado pelas

partes nesta cidade. **EMITENTE:** Marcos de Oliveira Mendes, e sua mulher Alba Regina Barbosa Mendes, Reginaldo de Oliveira Mendes e sua mulher Nara das Graças Silva Mendes; Donizete de Oliveira Mendes, Marlem de Oliveira Mendes. **CREDOR:** Banco do Brasil S/A. **VENCIMENTO:** 15/06/2024. **VALOR:** R\$80.000,00 - destina-se a aquisição de 01 Sistema de Geração e Transferencia de Ozonio, ano/modelo 2014, nº serie 0474. **EM HIPOTECA CEDULAR DE TERCEIRO GRAU** - e sem concorrência de terceiros, o imóvel integrante da presente matrícula, em garantia ao credor da dívida acima. **PRAÇA DE PAGAMENTO:** Araguari-MG. Fica estabelecido que nos casos de alienação, arrendamento, cessão, transferenciou ou forma de gravame dos bens constitutivos da garantia em favor de terceiros, sem a previa anuência do credor, ocorrerá o vencimento antecipado do crédito. Obrigam-se as partes pelas demais cláusulas e condições constante da cedula. Araguari, 18/09/2014. Dou fé. O OFICIAL,

AV-11-38.529.-
 Protocolo nº 187062, de 09 de outubro de 2014.-
 Proceder-se a esta averbação, a requerimento do proprietário, Donizete de Oliveira Mendes, para constar que, no dia 07/12/2013, o mesmo contraiu núpcias pelo regime da Comunhão Parcial de Bens com **ELENITA DE LIMA FERREIRA**, que passou a assinar **ELENITA DE LIMA FERREIRA MENDES**, nos termos da Certidão de Casamento datada de 08/10/2014, extraída da Matrícula 0592530195 2013 2 00055 275 0020089 31, pelo Oficial do Serviço Registral das Pessoas Naturais, desta Cidade.- Araguari-MG, aos 13/10/2014.-
 Emol.:R\$20,69 R.Civil:R\$1,24, TEFJ:R\$5,98, Total:R\$27,91
 Dou fé.- O OFICIAL,

AV-12-38.529
 Protocolo nº 188590, de 02 de dezembro de 2014
 Proceder-se a esta averbação, de conformidade com o instrumento particular datado de 17/11/2014, com autorização expressa pelo credor Banco do Brasil S/A, e que neste Cartorio fica arquivado, para constar que fica cancelado e sem nenhum efeito o ônus hipotecario objeto do **R-9** retro.
 Emol: R\$26,50 -R.Civil: R\$1,59- Tef/Judic: R\$6,09, Araguari, 23/12/2014.Dou fé. O OFICIAL,



CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA DE ARAGUARI (MG)Livro 2 - "REGISTRO GERAL"

MATRÍCULA

38.529

DATA

02/12/2014

FICHA

05

R-13-38.529

Protocolo nº 188594, de 02 de dezembro de 2014

CEDULA RURAL HIPOTECARIA - nº 40/05774-7 - Por instrumento particular datado de 11/11/2014, firmado pelas partes nesta cidade. EMITENTE: Marlem de Oliveira Mendes. INTERVENIENTES HIPOTECANTES: Marcos de Oliveira Mendes, e sua mulher Alda Regina Barbosa Mendes; Donizete de Oliveira Mendes e sua mulher Elenilda de Lima Ferreira Mendes; Reginaldo de Oliveira Mendes, e sua mulher Nara das Graças Silva Mendes. CREDOR: Banco do Brasil S/A. VENCIMENTO: 15/10/2024. VALOR: R\$130.145,70 - destina-se ao financiamento de benfeitorias, construção de terreiro(s), 2.673,00m², no valor de R\$130.145,70. EM HIPOTECA CEDULAR DE TERCEIRO GRAU, e sem concorrência de terceiros, o imóvel integrante da presente matrícula, em garantia ao credor da dívida acima. NOVO GRAVAME: Fica estabelecido que nos casos de alienação, arrendamento, cessão, transferência ou q/q forma de gravame dos bens constitutivos da garantia em favor de terceiros, sem a prévia anuência do credor, ocorrerá o vencimento antecipado do crédito. PRAÇA DE PAGAMENTO: Araguari-MG. Certifico que foram apresentadas e ficam neste Cartório arquivados CND para com o IBAMA/IEF. Obrigam-se as partes pelas demais cláusulas e condições constante da cedula. Araguari, 23/12/2014. Dou fé. O OFICIAL,

R-14-38.529

Protocolo nº 194294, de 26 de agosto de 2015

CEDULA DE CREDITO BANCARIO - nº 491.901.222 - Por instrumento particular datado de 20/08/2015, firmado pelas partes em Belo Horizonte-MG. EMITENTE: Alba Regina Barbosa Mendes. AVALISTAS: Gilberto Correia e sua mulher Walkiria Fernandes Correia; Marcos de Oliveira Mendes e sua mulher Alba Regina Barbosa Mendes; Reginaldo de Oliveira Mendes e sua mulher Nara das Graças Silva Mendes; Donizete de Oliveira Mendes e sua mulher Elenilda de Lima Ferreira Mendes; Marlem de Oliveira Mendes. VENCIMENTO: 20/08/2020. CREDOR: Banco do Brasil S/A. VALOR: R\$242.118,75 - destina-se a colheita da lavoura de TOMATE - período agrícola de agosto/2015 a agosto/2016, 450.340,00 kg. EM HIPOTECA CEDULAR DE QUARTO

GRAU - e sem concorrência de terceiros, o imóvel integrante da presente matrícula, em garantia ao credor da dívida acima. **IMÓVEL DE LOCALIZAÇÃO DOS BENS VINCULADOS:** Fazenda Santa Izabel, distrito de Corrego da Egua, M-38.529. **NOVO GRAVAME:** Fica estabelecido que nos casos de alienação, arrendamento, cessão, transferência ou q/q forma de gravame dos bens constitutivos da garantia em favor de terceiros, sem a prévia anuência do credor, ocorrerá o vencimento antecipado do crédito. **PRAÇA DE PAGAMENTO:** Belo Horizonte-MG. Obrigam-se as partes pelas demais cláusulas e condições constantes da cédula. **Emol:** R\$1421,44 - **R.Civil:** R\$85,27 - **Tx. Judic:** R\$816,98. Araguari, 02/09/2015. Dou fé.

O OFICIAL, Adriane Oliveira Rodovalho

R-15-38.529
 Protocolo nº 194295, de 26 de agosto de 2015
CEDULA DE CREDITO BANCARIO - nº 491.901.221 - Por instrumento particular datado de 20/08/2015, firmado pelas partes em Belo Horizonte-MG. **EMITENTE:** Marcos de Oliveira Mendes, e sua mulher Alba Regina Barbosa. **AVALISTAS:** Gilberto Correia e sua mulher Walkiria Fernandes Correia; Reginaldo de Oliveira Mendes e sua mulher Nara das Graças Silva Mendes; Donizete de Oliveira Mendes e sua mulher Elenilda de Lima Ferreira Mendes; Marlem de Oliveira Mendes. **VENCIMENTO:** 20/08/2020. **CREDOR:** Banco do Brasil S/A. **VALOR:** R\$603.508,96 - destina-se a colheita da lavoura de TOMATE - período agrícola de agosto/2015 a agosto/2016, 982.560,00 kg. **EM HIPOTECA CEDULAR**

DE QUINTO GRAU - e sem concorrência de terceiros, o imóvel integrante da presente matrícula, em garantia ao credor da dívida acima. **IMÓVEL DE LOCALIZAÇÃO DOS BENS VINCULADOS:** Fazenda Santa Izabel, distrito de Corrego da Egua, M-38.529. **NOVO GRAVAME:** Fica estabelecido que nos casos de alienação, arrendamento, cessão, transferência ou q/q forma de gravame dos bens constitutivos da garantia em favor de terceiros, sem a prévia anuência do credor, ocorrerá o vencimento antecipado do crédito. **PRAÇA DE PAGAMENTO:** Belo Horizonte-MG. Obrigam-se as partes pelas demais cláusulas e condições constantes da cédula. **Emol:** R\$1530,05 - **R.Civil:** R\$91,78 - **Tx. Judic:** R\$1.048,79. Araguari, 02/09/2015. Dou fé.

O OFICIAL, Adriane Oliveira Rodovalho

CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA DE ARAGUARI (MG)**Livro 2 - "REGISTRO GERAL"**

MATRÍCULA

38.529

DATA

09/05/2018

FICHA

06

R-16-38.529.-

Protocolo nº 195557 de 20 de outubro de 2015.-

CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO - Nº 009.016.409 - Por instrumento particular, datado de 16/10/2015, firmado pelas partes nesta cidade.- **EMITENTE:- Reginaldo de Oliveira Mendes.-****ANUENTES/AVALISTAS:-** Walkiria Fernandes Correia; Marcos de Oliveira Mendes; Alba Regina Barbosa Mendes; Donizete de Oliveira Mendes; Elenilda de Lima Ferreira; Marlem de Oliveira Mendes.- **CREADOR:- BANCO DO BRASIL S/A,** CNPJ: N°00.000.000/0090-67.- **VALOR DA OPERAÇÃO:** R\$607.091,65.- **DADOS****DA OPERAÇÃO:-R\$607.091,65.- VALOR DA PRESTAÇÃO:** As parcelas no valor nominal de R\$121.418,35 - **VENCIMENTO DA PRIMEIRA****PARCELA:** 28/09/2016.- **VENCIMENTO FINAL:-** 28/09/2020.- **EM****HIPOTECA CEDULAR DE SEXTO GRAU,** e sem concorrência de

terceiros, o imóvel integrante da presente matrícula, em

garantia ao credor da dívida acima.- **NOVO GRAVAME:-** Fica

estabelecido que nos casos de alienação, arrendamento, cessão,

transferência ou qualquer forma de gravame dos bens

constitutivos da garantia em favor de terceiros, sem a prévia

anuência do credor, ocorrerá o vencimento antecipado do

crédito.- Obrigam-se as partes pelas demais cláusulas e

condições constante da cédula, Araguari-MG, aos 23/10/2015.-

Dou fé.- O OFICIAL,

AV-17-38.529.-

Certifico que, de conformidade com a Cédula Rural

Pignoratícia- nº 40/03528-X, datada de 19/10/2011, registrada

no **Lº-3- "RA"**, deste cartório, sob nº **27.649**, emitida por AlbaRegina Barbosa Mendes, em favor do credor Banco do Brasil S/A,

o crédito originário da referida cédula foi destinado ao

financiamento da Aquisição de bovinos, matrizes de produção de

carne, duzentos unidades, da raça **NELORE**, destinados a

produção de carne com idade média de 48 meses ao preço

unitário de R\$1.300,00, sendo que foi dado como garantia, **EM****PENHOR CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU**, 200 vacas nelore, com 48meses de idade, no valor de R\$260.000,00.- Em **PENHOR CEDULAR****DE PRIMEIRO GRAU**, 60 vacas nelore, com 60 meses de idade, novalor de R\$78,00,00.- **EM PENHOR CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU;** 40

(continua no verso...)

novilhas bovinas nelore, com 36 meses de idade, no valor de R\$40.000,00.- Todos os animais descritos estão marcados na QPD, com a marca , a exceção dos assinalados pelas marca de origem.- Os animais estão localizados e apascentados, no imóvel integrante da presente matrícula.- Araguari-MG, aos 26/02/2015.- Dou fé.- -

O OFICIAL, _____

R-18-38.529 - Em, 07/05/2018. (Prot. 218.909 de 02/05/2018).

TÍTULO: Penhora. Procede-se a esta averbação nos termos do Ofício, datado de 17/04/2018, assinado pela MM. Juíza do Trabalho, Dra. Christianne de Oliveira Lansky, aqui arquivado, expedido nos autos de nº 0011159-28.2016.5.03.0047, da Ação Trabalhista, proposta por Gilberto Naves Oliveira contra Distribuidora de Hortifrutigranjeiros Mendes Ltda - ME, Marcos de Oliveira Mendes, Reginaldo de Oliveira Mendes, Donizete de Oliveira Mendes e Marlem de Oliveira Mendes, em tramitação na 1º Vara do Trabalho de Araguari/MG, para constar a penhora do imóvel objeto desta matrícula. Valor da Causa: R\$44.420,00. Valor da Avaliação: R\$240.000,00. Lançamento sem cobrança de emolumento por ser originário de Ofício Judicial. Dou fé.

A OFICIALA, _____

R-19-38.529- Em 16/06/2021. (Protocolo nº 248.373 de 14/05/2021, reentrada de 18/06/2021- praticado nos termos do art. 11 do Provimento nº 94 de 28/03/2020, e do art. 1º do Provimento nº 110 de 22/12/2020, ambos do CNJ c/c art. 37, da Portaria Conjunta nº 1.025/PR/2021, e do art. 37, §8º, da Portaria Conjunta nº 1.154/PR/2021, ambos do TJMG). **TÍTULO:** Penhora. A requerimento, acompanhado do Termo de Penhora, datado de 04/01/2021, expedido nos autos nº 0046815-54.2016.8.13.0035, da Ação de Execução, em que é exequente BANCO DO BRASIL S/A, e executados MARCOS DE OLIVEIRA MENDES, ALBA REGINA BARBOSA MENDES, REGINALDO DE OLIVEIRA MENDES, NARA DAS GRAÇAS SILVA MENDES, MARLEM DE OLIVEIRA MENDES e outros, procede-se ao registro da penhora do imóvel objeto desta matrícula, para fins de garantir o débito no valor de R\$127.089,98, atualizado até o dia 31 de maio de 2016, estando incluído nesse valor o imóvel de matrícula nº 35.907, sendo que foi nomeado o executado como fiel depositário do bem. Quant.: 1. Cód. Ato: 4527-8. Emolumentos: R\$48,76, Recome:

Continua na ficha 07

CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA DE ARAGUARI (MG)**Livro 2 - "REGISTRO GERAL"****MATRÍCULA****38.529****DATA****21/06/2021****FICHA****07**

R\$2,93, TFJ: R\$16,08, Valor Final: R\$67,77. ISS: R\$1,46. Selo Eletrônico: EST13634. Código de Segurança: 9175-0731-8961-3823. Dou fé. A OFICIAL

R-20-38.529- Em 16/06/2021. (Protocolo nº 248.375 de 14/05/2021, reentrada de 18/06/2021- praticado nos termos do art. 11 do Provimento nº 94 de 28/03/2020, e do art. 1º do Provimento nº 110 de 22/12/2020, ambos do CNJ c/c art. 37, da Portaria Conjunta nº 1.025/PR/2021, e do art. 37, §8º, da Portaria Conjunta nº 1.154/PR/2021, ambos do TJMG). **TÍTULO:** Penhora. A requerimento, acompanhado do Termo de Penhora, datado de 24/04/2020, expedido nos autos nº 0008730-62.2017.8.13.0035, da Ação de Execução, em que é exequente BANCO DO BRASIL S/A, e executados MARCOS DE OLIVEIRA MENDES, CPF nº 391.642.091-72, REGINALDO DE OLIVEIRA MENDES, CPF nº 029.790.656-92, DONIZETE DE OLIVEIRA MENDES, CPF nº 030.754.446-00 e MARLEM DE OLIVEIRA MENDES, CPF nº 848.816.826-87, procede-se ao registro da penhora do imóvel objeto desta matrícula, para fins de garantir o débito no valor de R\$285.078,63, atualizado em 28/02/2017, estando incluído nesse valor o imóvel de matrícula nº 35.907, sendo que foram nomeados os executados como fiéis depositários do bem. Quant.: 1. Cód. Ato: 4527-8. Emolumentos: R\$48,76, Recome: R\$2,93, TFJ: R\$16,08, Valor Final: R\$67,77. ISS: R\$1,46. Selo Eletrônico: EST13646. Código de Segurança: 3185-7956-2821-3207. Dou fé. A OFICIAL

R-21-38.529- Em 09/11/2021. (Protocolo nº 252.234, em 27/09/2021, reentrada em 01/11/2021- praticado nos termos do art. 11 do Provimento nº 94 de 28/03/2020, e do art. 1º do Provimento nº 117 de 22/06/2021, ambos do CNJ c/c art. 37, da Portaria Conjunta nº 1.025/PR/2021, e do art. 37, §8º, da Portaria Conjunta nº 1.154/PR/2021, ambos do TJMG). **TÍTULO:** Penhora. A requerimento, acompanhado do Termo de Penhora, datado de 18/08/2021, expedido pela MMª. Juíza de Direito da 1ª Vara Cível, em substituição legal, Dra. Ana Maria Marco Antônio, nos autos nº 5000229-63.2019.8.13.0035, em que é

Continua no verso.

exequente Banco do Brasil S/A, e executados Marcos de Oliveira Mendes, CPF nº 391.642.091-72, Marlem de Oliveira Mendes, CPF nº 848.816.826-87, Donizete de Oliveira Mendes, CPF nº 030.754.446-00, e Reginaldo de Oliveira Mendes, CPF nº 029.790.656-92, procede-se ao registro da penhora do imóvel objeto desta matrícula, para fins de garantir o débito no valor de R\$103.483,83, com o cálculo atualizado até 15/02/2019, e a ser atualizado até a data do efetivo pagamento, com custas, juros e honorários advocatícios, tudo para que surta seus jurídicos e legais efeitos, ficando os executados nomeado como depositários do bem. Quant.: 1. Cód. Ato: 4527-8. Emolumentos: R\$48,76, Recomepe: R\$2,93, TFJ: R\$16,08, Valor Final: R\$67,77. ISS: R\$1,46. Selo Eletrônico: FDZ56579. Código de Segurança: 3816-5923-1153-3603. Dou fé. A OFICIAL

R-22-38.529- Em 22/11/2021. (Protocolo nº 253.377 de 08/11/2021, reentrada de 16/11/2021). **TÍTULO:** Penhora. A requerimento, acompanhado do Termo de Penhora, expedido pelo MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível desta Comarca, Dr. Pedro Marcos Begatti, datado em 21/09/2021, nos autos nº 0107849-30.2016.8.13.0035, da Ação de Execução de Título Extrajudicial, proposta por Banco do Brasil S/A, procede-se ao registro da penhora correspondente a parte ideal do imóvel desta matrícula pertencente ao executado Reginaldo de Oliveira Mendes, CPF nº 029.790.656-92, sendo este nomeado como fiel depositário do bem. Valor da causa: R\$116.503,40, estando incluído nesse valor o imóvel M-35.907, no termo de penhora. Quant.: 1. Cód. Ato: 4527-8. Emolumentos: R\$48,76, Recomepe: R\$2,93, TFJ: R\$16,08, Valor Final: R\$67,77. ISS: R\$1,46. Selo Eletrônico: FDZ61193. Código de Segurança: 3414-7436-7125-2943. Dou fé. A OFICIAL

R-23-38.529- Em 14/07/2022. (Protocolo nº 259.674 de 08/07/2022). **TÍTULO:** Penhora. A requerimento, acompanhado do Termo de Penhora, datado de 21/06/2022, devidamente assinado pelo Gerente de Secretaria, por ordem da MM. Juíza de Direito da Unidade Jurisdicional 1º JD desta Comarca, expedido nos autos nº 0068023-60.2017.8.13.0035, da Ação de Cumprimento de Sentença, proposta por Césio Martins dos Santos, procede-se ao

Oficial: _____

Livro 2 - "REGISTRO GERAL"

MATRÍCULA

38.529

DATA

14/07/2022

FICHA

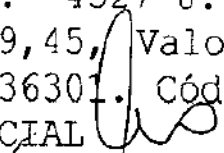
08


registro da penhora de parte ideal correspondente a 25% do imóvel desta matrícula, pertencente ao executado Marcos Oliveira Mendes, para garantia do débito no valor de R\$65.758,92, atualizado até o dia 13/03/2020. Quant.: 1. Cód. Ato: 4527-8. Emolumentos: R\$58,98, Recome: R\$3,54, TFJ: R\$19,45, Valor Final: R\$81,97. ISS: R\$1,77. Selo Eletrônico: FWG80231. Código de Segurança: 3826-7928-0749-6530. Dou fé. A OFICIAL _____

AV-24-38.529- Em 12/08/2022. (Protocolo nº 259.770 de 13/07/2022, reentrada de 05/08/2022). **TÍTULO:** Ajuizamento de Ação. A requerimento, que juntou Certidão, datada de 28/06/2022, procede-se a esta averbação para constar a Admissão do recebimento da Execução ou do Cumprimento de Sentença do feito distribuído sob o nº 5005307-67.2021.8.13.0035, no dia 23/08/2021, para a 4ª Vara Cível desta Comarca, constando como exequente Banco do Brasil, CNPJ nº 00.000.000/0001-91, e executados Marcos de Oliveira Mendes, CPF nº 391.642.091-72, Alba Regina Barbosa Mendes, CPF nº 052.763.796-37, Reginaldo de Oliveira Mendes, CPF nº 029.790.656-92, Nara das Graças Silva Mendes, CPF nº 062.738.246-06. Valor da causa: R\$0,01. Quant.: 1. Cód. Ato: 4135-0. Emolumentos: R\$21,45, Recome: R\$1,29, TFJ: R\$7,45, Valor Final: R\$29,89. ISS: R\$0,64. Selo Eletrônico: FXW37381. Código de Segurança: 8048-3293-1736-7833. Dou fé. A OFICIAL _____

R-25-38.529- Em 14/11/2022. (Protocolo nº 262.594 de 20/10/2022, reentrada de 10/11/2022). **TÍTULO:** Penhora. A requerimento, acompanhado do Termo de Penhora e Depósito, datado de 05/07/2022, expedido nos autos nº 0032385-97.2016.8.13.0035, da Ação de Execução, em que é exequente Banco do Brasil S/A, e executados Marcos de Oliveira Mendes, Marlem de Oliveira Mendes, Donizete de Oliveira Mendes e Reginaldo de Oliveira Mendes, procede-se ao registro da penhora do imóvel objeto desta matrícula, com a finalidade de garantir o débito no valor de R\$226.956,20, tudo para que surta seus

Continua no verso

jurídicos e legais efeitos, estando incluído nesse valor no termo de penhora o imóvel M-35.907, ficando nomeados os executados como fiéis depositários do bem. Quant.: 1. Cód. Ato: 4527-8. Emolumentos: R\$58,98, Recome: R\$3,54, TFJ: R\$19,45, Valor Final: R\$81,97. ISS: R\$1,77. Selo Eletrônico: GEP36301. Código de Segurança: 9698-6435-7305-6539. Dou fé. A OFICIAL 

R-26-38.529- Em 17/11/2022. (Protocolo nº 262.947 de 01/11/2022, reentrada de 14/11/2022). **TÍTULO:** Penhora. A requerimento, acompanhado do Termo de Penhora, datado de 26/10/2022, devidamente assinado pela MM. Juíza de Direito da Unidade Jurisdicional 2º JD da Comarca de Araguari, expedido nos autos nº 0115137-58.2018.8.13.0035, em que é exequente Eni Aparecida Marques Pacheco, e executado Marcos de Oliveira Mendes, procede-se ao registro da penhora correspondente a parte ideal de 1/4 do imóvel objeto desta matrícula, para fins de garantir o débito no valor de R\$68.026,78, atualizado até 12/09/2022. Quant.: 1. Cód. Ato: 4527-8. Emolumentos: R\$58,98, Recome: R\$3,54, TFJ: R\$19,45, Valor Final: R\$81,97. ISS: R\$1,77. Selo Eletrônico: GEP37571. Código de Segurança: 6399-5951-7101-2877. Dou fé. A OFICIAL 

R-27-38.529 Em 29/12/2025. (Protocolo nº 272.493 de 19/10/2023, reentrada em 18/12/2025). **TÍTULO:** Penhora. A requerimento, acompanhado do Termo de Penhora, datado de 27/04/2023, devidamente assinado pelo MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível desta Comarca, expedido nos autos do processo nº 0030579-27.2016.8.13.0035, em que é exequente o Banco do Brasil S.A., e executados Marlem de Oliveira Mendes, CPF nº 848.816.826-87 e Alba Regina Barbosa Mendes, CPF nº 052.763.796-37, procede-se ao registro da penhora correspondente a cota parte ideal do imóvel objeto desta matrícula, para fins de garantir o débito no valor de R\$198.277,84, estando incluído nesse valor o imóvel objeto da matrícula nº 35.907. Os executados foram nomeados como fiéis depositários do bem. Quant.: 1. Cód. Ato: 4527-8. Emolumentos: R\$67,42, Recome: R\$5,07, TFJ: R\$22,55, Fundos: R\$0,00, Valor Final: R\$95,04. ISS: R\$2,02. Selo Eletrônico: JRD79905. Código

Continua na ficha 09

CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA DE ARAGUARI (MG)

Oficial: *lio*

Livro 2 - "REGISTRO GERAL"

MATRÍCULA
38.529

DATA
29/12/2025

FICHA
09

de Segurança: 5002-2632-1435-6846. Dou fé. A OFICIAL *[Signature]*

AV-28-38.529- Em 22/05/2026. (Protocolo nº 294.905, de 10/10/2025). **TÍTULO:** Indisponibilidade. Nos termos da ordem protocolada sob o nº 202510.1009.04311402-IA-418, em data de 10/10/2025, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, averba-se para constar a indisponibilidade incidente sobre os bens e direitos em nome de Donizete de Oliveira Mendes, CPF nº 030.754.446-00, processo nº 00153312120168130035, do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, da 1ª Vara Cível de Araguari/MG. Isento de emolumentos. Quant.: 1. Cód. Ato: 4135-0(60). Selo Eletrônico: KCX58218. Código de Segurança: 2543-4336-6165-7672. Dou fé. A OFICIAL *[Signature]*

AV-29-38.529- Em 22/05/2026. (Protocolo nº 294.905, de 10/10/2025). **TÍTULO:** Indisponibilidade. Nos termos da ordem protocolada sob o nº 202510.1009.04311402-IA-418, em data de 10/10/2025, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, averba-se para constar a indisponibilidade incidente sobre os bens e direitos em nome de Marcos de Oliveira Mendes, CPF nº 391.642.091-72, processo nº 00153312120168130035, do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, da 1ª Vara Cível de Araguari/MG. Isento de emolumentos. Quant.: 1. Cód. Ato: 4135-0(60). Selo Eletrônico: KCX58218. Código de Segurança: 2543-4336-6165-7672. Dou fé. A OFICIAL *[Signature]*

